



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 6.504, DE 2019**

Dispõe sobre incentivos e benefícios para  
fomentar o turismo e dá outras providências.

Suprima-se o art. 9º do Projeto, renumerando-se os demais  
artigos.

Sala da Comissão, em 3 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR  
Presidente

Apresentação: 04/03/2026 12:52:59.010 - CCJC  
EMC-A 2 CCJC => PL 6504/2019

**EMC-A n.2**



\* C D 2 6 2 6 8 2 9 2 5 3 0 0 \*